

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO TOCA DE ASSIS IRMÃS		
Autor:	100022 - DEPUTADA LARISSA GASPAR		
Usuário assinador:	100022 - DEPUTADA LARISSA GASPAR		
Data da criação:	16/09/2025 10:49:37	Data da assinatura:	16/09/2025 10:54:09



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA LARISSA GASPAR

AUTOR: DEPUTADA LARISSA GASPAR

PROJETO DE LEI
16/09/2025

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO TOCA DE ASSIS IRMÃS,
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE
FORTALEZA/CE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Estadual a associação TOCA DE ASSIS IRMÃS, entidade civil sem fins lucrativos, localizada no Município de Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA GASPAR – PT

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A Instituição Toca de Assis Irmãs – Casa Fraterna Nossa Senhora Mãe dos Pobres, inscrita no CNPJ nº 34.084.109/0003-38, é uma entidade civil sem fins lucrativos, localizada na Avenida Alberto Craveiro, nº 2222, Condomínio Espiritual Uirapuru (CEU), CEP 60.861-212, bairro Boa Vista/Castelão, em Fortaleza/CE. A unidade teve sua abertura em 05 de novembro de 2019.

A Toca de Assis Irmãs – Casa Fraterna Nossa Senhora Mãe dos Pobres é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) voltada ao acolhimento e proteção integral de idosos em situação de

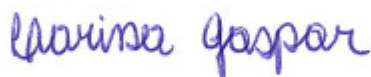
vulnerabilidade social, que se encontram com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e não dispõem de condições para se autossustentar. Seu trabalho é orientado pela garantia de direitos e pela promoção da qualidade de vida, com foco no fortalecimento dos vínculos familiares, no convívio social e comunitário e na inclusão em políticas públicas.

A instituição busca assegurar às acolhidas o acesso à rede socioassistencial e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, além de fomentar a convivência comunitária e estruturar processos de transição das ruas, oferecendo condições para acesso a serviços e benefícios assistenciais. Também se dedica à restauração dos vínculos familiares e sociais, sempre que possível, e incentiva a participação em atividades culturais, de lazer e espiritualidade, alinhadas aos interesses, experiências e potencialidades das idosas.

No ano de 2024, a Toca de Assis ofertou o serviço de acolhimento com acompanhamento multiprofissional nas áreas de Serviço Social, Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Atividade Física e Medicina, garantindo gratuidade em moradia, alimentação e cuidados básicos. Foram desenvolvidas práticas voltadas ao crescimento pessoal, respeitando as limitações mentais e físicas de cada acolhida, buscando promover autonomia e independência nas atividades da vida diária. Além disso, foram realizadas atividades como caminhadas, celebração de aniversários e datas comemorativas, cuidados com a beleza (cabeleireiro e manicure), momentos de lazer externo e de espiritualização. As idosas também receberam encaminhamentos para a rede socioassistencial, fortalecendo ainda mais sua inserção social e comunitária.

É importante o reconhecimento desta entidade como de utilidade pública estadual, pois a fortalecerá ainda mais para que ela possa cumprir com os objetivos fundamentais que ensejaram sua criação.

Desta forma, conto com o apoio dos ilustres pares dessa Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei.



DEPUTADA LARISSA GASPAR

DEPUTADO (A)